



Utilize o QrCode para  
acessar nosso portal



# TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n. 5007325-90.2022.8.21.0039

**12° Relatório Mensal de Atividades**

Competência: abril de 2023

Apresentado em junho de 2023





# ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS**
  - Cronograma Processual
  - Acompanhamento Processual
- 2. RESUMO**
  - Passivo da Recuperanda
  - Endividamento Extraconcursal
  - Endividamento Tributário
  - Acompanhamento do Administrador Judicial
  - Resultados
  - Quadro de Funcionários
  - Fluxo de Caixa
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  - Estrutura Societária
  - Histórico e Razões da Crise
  - Fotos
- 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
  - Balanço Patrimonial
  - Demonstrativo de Resultado
- 5. CONSIDERAÇÕES**
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  - Meios da Recuperação
  - Proposta de Pagamento



O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n. 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA., ajuizada em 12/04/2022 e com processamento deferido em 08/06/2022.

Considerando que o sócio-administrador foi mantido na condução da empresa (art. 64 da Lei n. 11.101/2005), o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do art. 171 da Lei n. 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme art. 178 Lei n. 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o **dia 25** do mês subsequente. As demonstrações da competência de **abril de 2023** foram enviadas, em atraso, no dia 14/06/2023. Os questionamentos enviados em 16/06/2023 foram respondidos em 20/06/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br).

# 1. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
12/04/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51	Sem previsão	Consolidação do Quadro Geral de Credores	Art. 18
08/06/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	04/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC	Art. 56, § 1º
08/06/2022	Publicação, no diário da justiça, do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	Sem previsão	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em AGC	Art. 36, § 1º
28/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas	Art. 7º, § 1º	Sem previsão	AGC	Art. 37 § 2º,
19/08/2022	Apresentação do plano de recuperação ao juízo	Art. 53	Sem previsão	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
05/09/2022	Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial	Art. 22, II, h	Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61
12/08/2022	Apresentação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela administração judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
Sem previsão	Publicação conjunta, no diário oficial, do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 7º, § 2º, c/c 53, § único.			
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo	Art. 8º		Eventos ocorridos	
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial	Arts. 53, § único, 55, § único		Eventos pendentes e, quando possível, datas previstas para ocorrência.	



## SITUAÇÃO DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se deliberação judicial sobre o pedido de desistência da recuperação judicial, formulado no evento n. 59, em 30/03/2023.

## PRINCIPAIS FASES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 12/04/2022, com deferimento do processamento em 08/06/2022 e a manutenção do sócio-administrador na condução da atividade empresarial (art. 64 da Lei n. 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do art. 52, parágrafo 1º, e aviso do art. 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n. 11.101/2005, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13/06/2022, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores inicial, diretamente à administração judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 28/06/2022 (clique [AQUI](#) para consultar o edital).
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital do art. 7º, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005 foi apresentado em 12/08/2022 (evento n. 51). Após a publicação do referido edital, iniciará o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de impugnações judiciais em face da relação de credores, na forma do art. 8º da Lei n. 11.101/2005.
- **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o PRJ foi apresentado no dia 19/08/2022, dentro do termo legal previsto no art. 53 da Lei n. 11.101/2005 (evento n. 53).
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** o edital do art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005 será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, oportunidade em que será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções judiciais, na forma do art. 55 da Lei n. 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** aguardando término dos prazos indicados acima.
- **Pagamentos:** aguardando concessão da recuperação judicial.

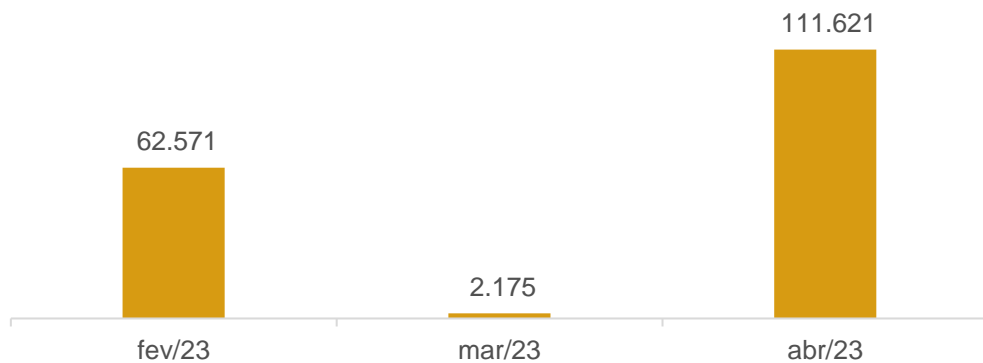
## 2. RESUMO - TECNOFRIO



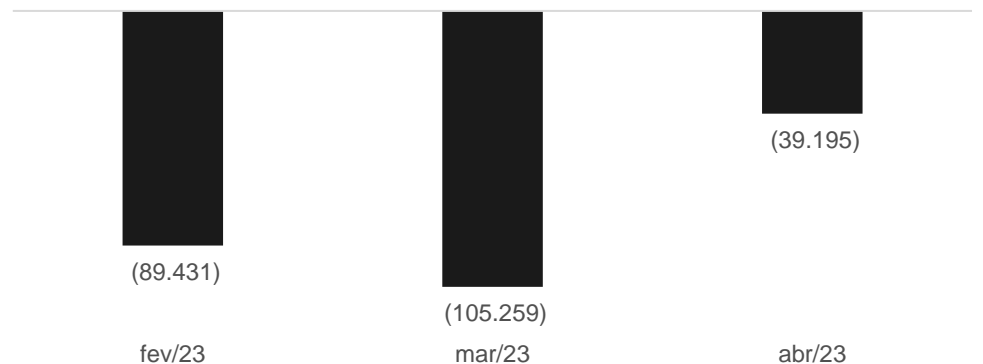
A empresa Tecnofrio atua no setor de manutenção e recuperação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

### Resultados

#### Receitas



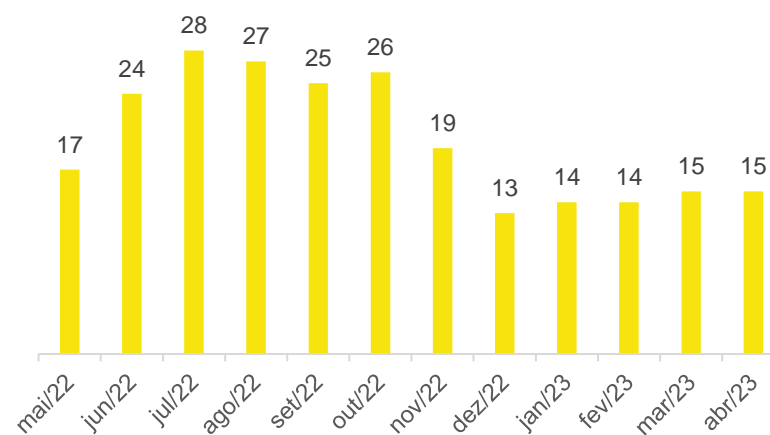
#### Resultado



O faturamento do período, embora tenha apresentado crescimento expressivo, foi insuficiente para suprir os custos e despesas, gerando resultado negativo de R\$ 39 mil em abril. O ano de 2023 acumula prejuízos de R\$ 264,8 mil.

### Quadro de Funcionários

#### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



A recuperanda realiza as admissões e demissões de acordo com a demanda e necessidade em obras, podendo os funcionários serem demitidos ao final de uma obra e recontratados em oportunidade futura.

Em abril não foram realizadas demissões ou admissões, encerrando a competência com 15 funcionários. O total de proventos da competência foi de R\$ 49,5 mil.

### Fluxo de Caixa

	abr/23
<b>Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	- 23.846
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	- 3.464
<b>Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	46.709
<b>Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	19.399
<b>Caixa no início do período</b>	13.849
<b>Caixa no final do período</b>	33.248

A recuperanda encaminhou o fluxo de caixa referente ao mês de abril/2023, sendo que no período a empresa se financiou, principalmente, do recebimento de mútuo com a empresa Castro & Wentz e receitas advindas das prestações de serviços. O caixa operacional encerrou negativo em R\$ 23,8 mil e o saldo em caixa ao final de abril foi de R\$ 33,2 mil.



### Passivo da Recuperanda

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	3	50,00%	255.155	15,38%
Quirografário	3	50,00%	1.403.556	84,62%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>	<b>1.658.711</b>	<b>100%</b>

Classe	Credor	Valor RJ
III	CASTRO & WENTZ SERVIÇOS	R\$ 1.229.450,02
III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 171.017,70
I	CLÁUDIA REJANE GUILLOUX CASERES	R\$ 151.155,94
I	MARCELO CARDOSO SIQUEIRA	R\$ 102.998,84
III	COOPERATIVA SICREDI	R\$ 3.088,47
I	JUAN UBIRAJARA DA ROSA FERREIRA	R\$ 1.000,00
		<b>R\$ 1.658.710,97</b>

### Endividamento Extraconcursal

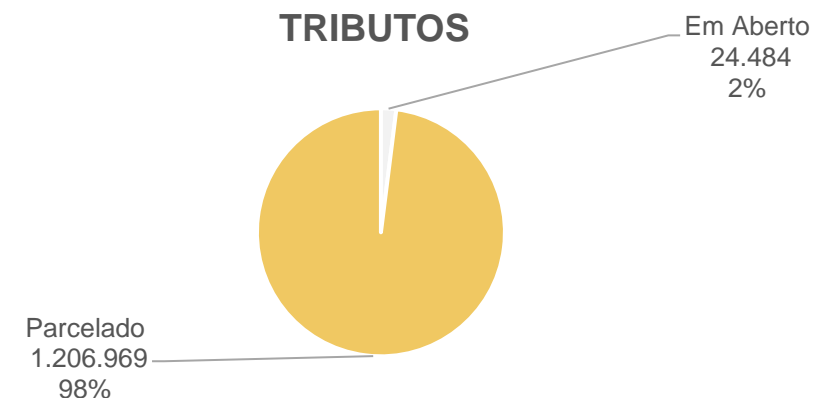
Em abril, o passivo extraconcursal da Tecnofrio encerrou em **R\$ 3.483.895,95**, marcado, sobretudo, por parcelamento de simples e empréstimos entre empresas do grupo:

#### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL



### Endividamento Tributário

Em abril a recuperanda encerrou com passivo tributário de R\$ 1.231.452,40, sendo que 98% dos valores se encontram parcelados e em dia.



### Acompanhamento do Administrador Judicial

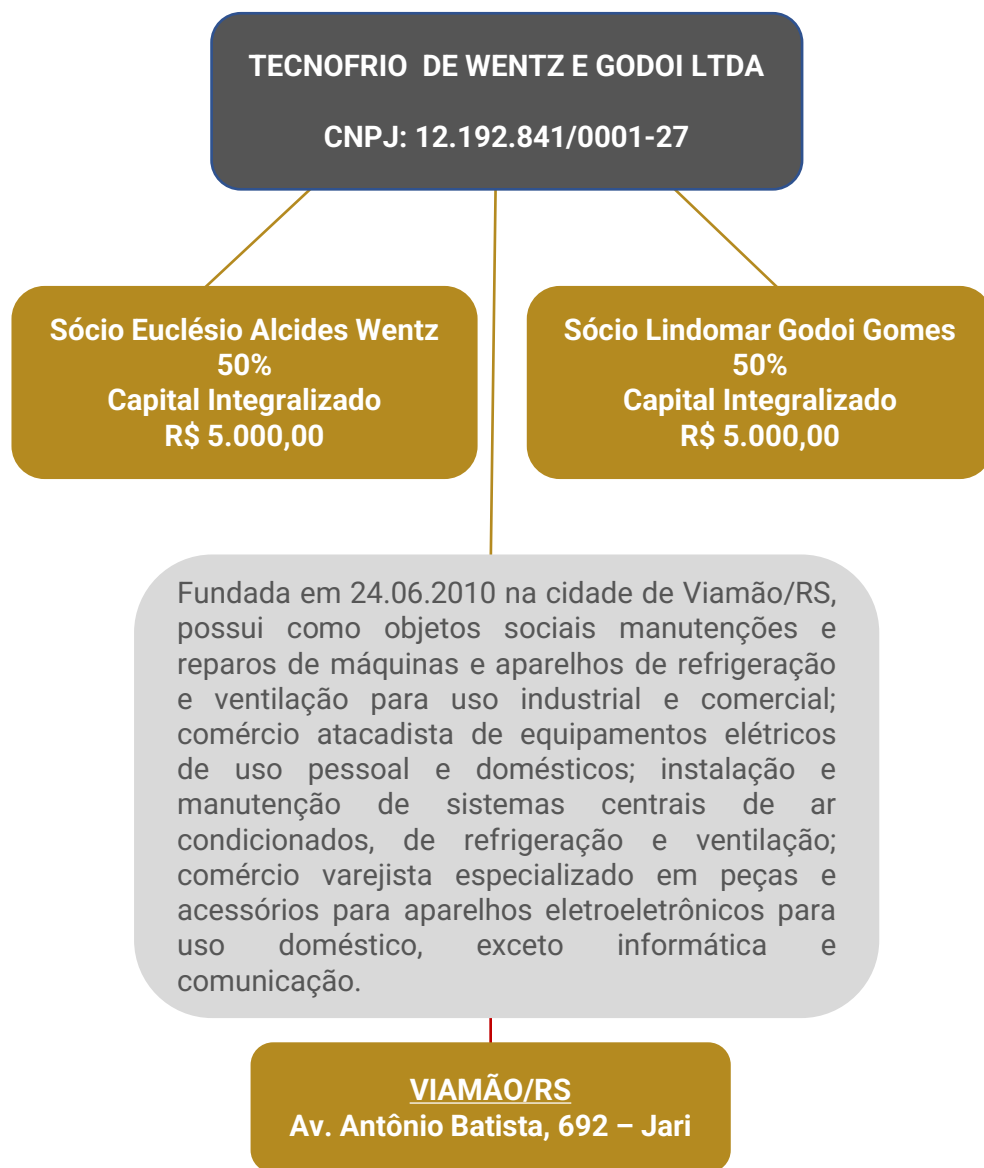
Em 16/05/2023 foi realizada reunião virtual através da plataforma Microsoft Teams, para acompanhamento das operações da empresa. Inicialmente foi informado pela empresa que os meses de janeiro a março são de baixa no faturamento, o que ocorre habitualmente todos os anos, tendo em vista que os mercados param de realizar manutenção neste período e retomam em abril.

Os salários estão sendo mantidos em dia, bem como os pagamentos mensais de impostos e encargos, além dos parcelamentos vigentes.

Atualmente a maior adversidade encontrada pela recuperanda são os fornecedores que, desde o ingresso na recuperação judicial, reduziram seus prazos de oferta para as compras, quando não deixam de fornecer as mercadorias, o que dificulta a prestação de serviços. Outro ponto elucidado pela empresa é a falta de crédito bancário, necessário para ampliar o capital de giro da Tecnofrio, estagnando assim os projetos de ampliações, o que deverá ser retomado após o encerramento do processo.



## Estrutura Societária



## Histórico e Razões da Crise

A Tecnofrio vem enfrentando, nos últimos anos, uma crise financeira com reflexos negativos em suas operações, e, não havendo outra alternativa à solução da aguda situação, antes que as suas consequências se tornem irreversíveis, identificou na recuperação judicial o meio mais viável e propício para alcançar a reorganização financeira, saldar seus passivos e perpetuar a sua função social de geradora de empregos, renda, impostos e atividades.

No ano de 2018, a empresa foi procurada por gestores da empresa Alliance, com o objetivo de cessão onerosa dos créditos alocados de titularidade desta, junto ao Ministério da Fazenda, para fins de pagamento dos tributos federais da autora. O objetivo era aliviar a carga tributária através de compensação de créditos. Ficou acordado a cessão do valor de R\$ 1.200.000,00 para realização de compensação dos débitos federais da empresa Tecnofrio, vincendos a partir de julho/2018 e, em razão do desconto de 35% concedido pela cedente, a cessionária pagaria apenas o montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à Alliance por meio de boletos bancários. Os pagamentos ocorreram de agosto/2018 a julho/2019, no montante de **R\$ 534.927,47** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), para a realização da compensação acordada.

Ao buscar informações na Receita Federal, a Tecnofrio tomou conhecimento de que, de todos os valores repassados à Alliance, não houve uma única compensação, tendo esta recebido os valores sem que realizasse as obrigações contratuais. Foi surpreendida a empresa autora com a dívida de impostos no montante de R\$ 1.290.374,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e dois centavos), conforme documento anexo ao processo referente ao ano de 2020.

Além da empresa contratada não ter cumprido com sua obrigação, ainda gerou valores acessórios de multa e juros pelo não pagamento, totalizando o valor da dívida tributária em R\$ 1.643.056,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais com oito centavos). Desta forma, a então Recuperanda foi obrigada a realizar o parcelamento da dívida com o fisco, conforme comprovantes anexados em processo, assumindo parcelas médias de R\$ 27,8 mil, tendo dado início em novembro/2020. Foi realizado boletim de ocorrência, após a constatação de golpe, além de ser ajuizada ação de resolução contratual com restituição de valores.

Além dos problemas ocasionados na condução de vítima de um golpe, veio o contexto global a partir do início do coronavírus, provocando abrupta redução do faturamento da empresa. A política de distanciamento trouxe redução significativa nas atividades da empresa, com agravamento do cenário econômico. Mais recentemente o isolamento social veio a ser flexibilizado, procurando a empresa restabelecer sua atividade comercial em sua plenitude. Ocorre que os dois fortes impactos ocorridos enfraqueceram a estrutura econômica da empresa, sendo necessária a recuperação judicial para que a empresa possa se reestruturar.

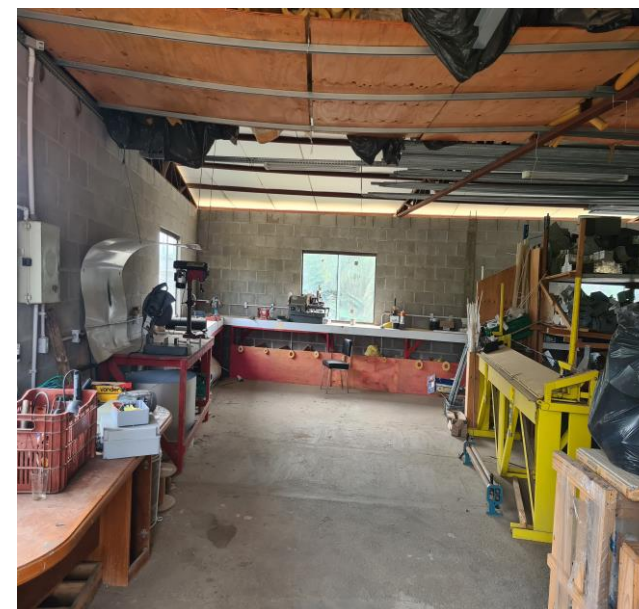
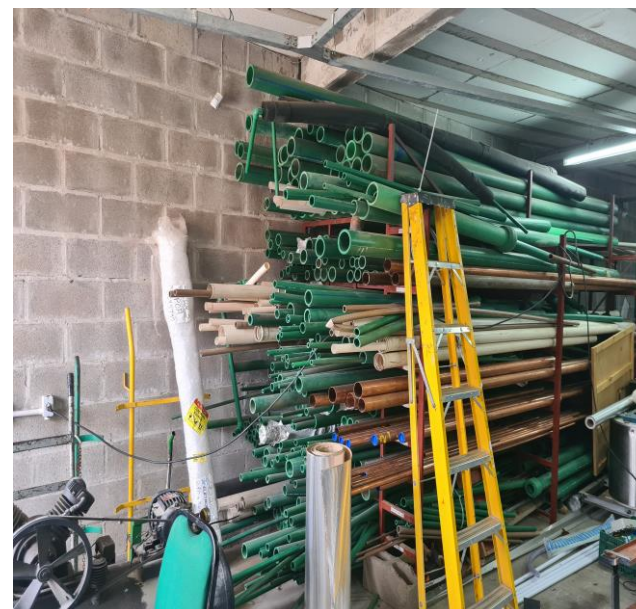
A expectativa é que, em um breve espaço de tempo, retome integralmente as atividades, condição essencial para o início de recuperação econômica.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - TECNOFRIO



Fotos da empresa feitas em visita técnica realizada no dia 06.03.2023.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL



Balanco Patrimonial (Balancete)		fev/23	mar/23	abr/23
ATIVO	<b>Circulante</b>	<b>947.752</b>	<b>903.795</b>	<b>925.495</b>
	Disponível	41.123	13.849	33.249
	Duplicatas a Receber	16.683	-	2.300
	Outros Créditos	889.946	889.946	889.946
	<b>Não Circulante</b>	<b>340.841</b>	<b>326.880</b>	<b>307.164</b>
	Outros Créditos	201.433	184.276	161.976
	Imobilizado	346.276	350.353	353.294
	Depreciação	- 206.869	- 207.749	- 208.105
	<b>Total do Ativo</b>	<b>1.288.592</b>	<b>1.230.675</b>	<b>1.232.659</b>

Balanco Patrimonial (Balancete)		fev/23	mar/23	abr/23
PASSIVO	<b>Circulante</b>	<b>111.045</b>	<b>88.914</b>	<b>111.548</b>
	Adiantamento de Clientes	54.150	54.150	54.150
	Fornecedores	13.069	8.126	7.025
	Obrigações Tributárias	7.723	697	15.957
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	36.103	25.941	34.416
	<b>Não Circulante</b>	<b>3.388.786</b>	<b>3.459.083</b>	<b>3.477.629</b>
	Empréstimos	66.147	61.316	56.431
	Controladora, Controladas e Coligadas	2.105.045	2.185.458	2.214.229
	Obrigações Tributárias	1.217.594	1.212.309	1.206.969
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 2.211.238</b>	<b>- 2.317.323</b>	<b>- 2.317.323</b>
Capital Social	10.000	10.000	10.000	
Reservas	912.500	912.500	912.500	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 3.133.738	- 3.239.823	- 3.239.823	
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.288.592</b>	<b>1.230.675</b>	<b>1.271.854</b>	

**Disponibilidades:** compreende saldo de R\$ 33.249,23 em conta corrente do Bradesco, conforme atestado pelos extratos enviados.

**Duplicatas a Receber:** em abril foram realizadas prestações de serviços de R\$ 111,6 mil e venda de mercadorias no montante de R\$ 109 mil, restando saldo de R\$ 2.300,00. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações. A recuperanda informa que o prazo ofertado aos seus clientes é de 30 a 45 dias.

**Outros Créditos:** é composto pelos valores das empresas Alliance Créditos Tributários (R\$ 537,4 mil), em que a recuperanda possui ação de resolução contratual com restituição de valores, além dos valores em nome de Unique Créditos Tributários (R\$ 352,4 mil), que a empresa informa se tratar de contrato encerrado no ano de 2020 quando foi negociada a devolução dos valores pagos através de cessão do crédito devido para o fornecedor Castro & Wentz no montante de R\$ 448,4 mil em 30 parcelas, conforme contrato de cessão de crédito em pagamento. No longo prazo, compreende valores de locação de veículos com a empresa ACMJ Locação de Veículos Eireli (R\$ 10.144,28) e empréstimos de mútuo de R\$ 151,8 mil, sendo que a recuperanda informa que o prazo de devolução é até dezembro/2024. Os adiantamentos de R\$ 15 mil feitos aos sócios Lindomar Godoi e Euclesio Alcides em dezembro/2022 e novamente em janeiro/2023, de forma equivocada, foram devolvidos parcialmente em 30/03/2023, conforme comprovantes enviados para esta administração judicial, e o restante, que deveria ser devolvido em abril/2023 conforme informado em oportunidade anterior pela empresa, tendo em vista que, de acordo com o **art. 6º-A da Lei n. 11.101/2005, é vedada a distribuição de lucros até a aprovação do plano de recuperação judicial**, não ocorreu até o momento, embora reiteradas solicitações de envio dos comprovantes ou novo prazo para devolução. A prática da medida poderá sujeitar o infrator no crime previsto no art. 168 da Lei n. 11.101/2005.

**Imobilizado:** integram a rubrica os valores de móveis e utensílios (R\$ 62,7 mil), máquinas e equipamentos (R\$ 21,1 mil), computadores e acessórios (R\$ 10,8 mil), veículos (R\$ 156 mil) e consórcio de veículos (R\$ 99 mil). As movimentações se referem ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3.463,66 e depreciação de R\$ 879,62. A recuperanda informa que não possui controle interno de imobilizado, mas que será realizado o levantamento, porém sem determinar prazo para conclusão.

**Adiantamento de Clientes:** em abril não apresentou movimentações. Os valores correspondem a novas contratações que ainda não foram emitidas as notas fiscais, os quais serão reclassificados após a emissão das mesmas.

**Fornecedores:** na competência houve novas compras no valor de R\$ 6,2 mil e pagamentos de R\$ 7,3 mil, encerrando com saldo de R\$ 7.024,50. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações, sendo informado pela recuperanda que não há inadimplência. O prazo ofertado pelos fornecedores é entre 28 e 56 dias.

**Obrigações Tributárias:** se refere ao valor de imposto de renda sobre a folha de R\$ 297,96, simples nacional de R\$ 15,6 mil e contribuição sindical a recolher R\$ 15,84, além dos parcelamentos deste, alocados no longo prazo, no valor total de R\$ 1.206.968,56. No período foram realizados os pagamentos de IRRF (R\$ 189,75) e simples nacional da competência 03/2023 (R\$ 305,56), conforme os comprovantes enviados.

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** engloba salários e ordenados e pró-labore no montante de R\$ 25,8 mil, além dos valores de encargos sociais que em abril somaram R\$ 8,5 mil, os quais estão sendo pagos em dia.

**Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos com o banco Bradesco (R\$ 56 mil), que se encontra arrolado na recuperação judicial, no qual houve o pagamento das parcelas da competência na importância de R\$ 4.884,79, embora estes valores concursais devessem ser pagos de acordo com o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia, o que ainda não ocorreu.

**Controladora, Controladas e Coligadas:** as movimentações da rubrica ocorrem através de mútuo com a empresa Castro & Wentz Serviços, o qual totalizou R\$ 2.214.229,28 em abril. A empresa informa que os valores têm previsão de devoluções a partir de 2025.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA



DRE	fev/23	mar/23	abr/23	2023
<b>Receita Bruta</b>	<b>62.571</b>	<b>2.175</b>	<b>111.621</b>	<b>336.301</b>
Deduções da Receita Bruta	- 8.637	- 306	- 15.643	- 46.570
<b>Receita Líquida</b>	<b>53.934</b>	<b>1.869</b>	<b>95.978</b>	<b>289.731</b>
Custos dos Produtos Vendidos	- 83.674	- 48.761	- 73.457	- 306.990
<b>Lucro Bruto</b>	<b>- 29.740</b>	<b>- 46.891</b>	<b>22.521</b>	<b>- 17.259</b>
Despesas Operacionais	- 59.692	- 58.368	- 61.716	- 247.559
<b>Resultado do Operacional</b>	<b>- 89.431</b>	<b>- 105.259</b>	<b>- 39.195</b>	<b>- 264.818</b>
<b>Resultado antes IR</b>	<b>- 89.431</b>	<b>- 105.259</b>	<b>- 39.195</b>	<b>- 264.818</b>
<b>Resultado Contábil</b>	<b>- 89.431</b>	<b>- 105.259</b>	<b>- 39.195</b>	<b>- 264.818</b>

**Receitas:** o faturamento da empresa apresentou decréscimo de R\$ 109,4 mil em abril. As variações ocorrem mensalmente tendo vista que as receitas são realizadas de acordo com as medições das obras em andamento, sendo que a retomada dos serviços para esta competência já estava programado, como elucidado anteriormente pela empresa.

**Deduções:** a empresa é tributada pelo Simples Nacional e os valores correspondem aos impostos sobre as vendas (R\$ 15.643,26), que se encontra de acordo com a declaração da PGDAS – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

**Custos:** compreende valores de custos de serviços prestados (R\$ 12,6 mil), terceiros (R\$ 39,7 mil), viagens e estadias (R\$ 10 mil), locação de equipamentos (R\$ 4,6 mil) e combustível (R\$ 5,2 mil). De acordo com a empresa, os valores alocados em custos de serviços prestados se referem a contratos para execução de obras em outras localidades, realizados de acordo com a necessidade, os quais a maioria se encontram registrados como pessoa física nas demonstrações, sem maiores detalhes. O crescimento em abril se deve, principalmente, pelos valores de serviços prestados por terceiros, que passaram de R\$ 4 mil para R\$ 39,7 mil, justificados pela retomada do faturamento, o que gera a necessidade de contratação de serviços terceirizados.

**Despesas Operacionais:** se refere, principalmente, as despesas com pessoal (R\$ 49,5 mil), assistência contábil (R\$ 2,8 mil) e serviços prestados por terceiros (R\$ 2,8 mil). As movimentações mais expressivas foram com serviços de terceiros que passaram de R\$ 12,8 mil para R\$ 2,8 mil e com pessoal de R\$ 36,7 mil para R\$ 49,5 mil.

**Resultado:** embora o crescimento expressivo do faturamento, os custos e despesas elevados resultaram em prejuízo de R\$ 39.194,67 em abril. No acumulado do ano de 2023 apresenta resultados negativos de R\$ 264.817,88.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>Ajustes para Conciliar o Resultado</b>			
Resultado Antes dos Impostos	- 89.431	- 105.259	- 39.195
Depreciações e Amortizações	880	880	357
Impostos e Contribuições Sociais Diferidos	25.250	-	-
<b>Decréscimo (Acréscimo) em Ativos</b>	<b>2.299</b>	<b>16.683</b>	<b>- 2.300</b>
Recebimentos de Clientes	2.299	16.683	2.300
<b>(Decréscimo) Acréscimo em Passivos</b>	<b>- 9.409</b>	<b>- 27.415</b>	<b>17.292</b>
Pagamentos a fornecedores	5.788	- 4.942	1.102
Obrigações trabalhistas e tributárias	- 14.417	- 17.188	23.735
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	- 780	- 5.285	5.341
<b>Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>- 70.411</b>	<b>- 115.112</b>	<b>- 23.846</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Compras de imobilizado	- 3.374	- 3.554	3.464
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>- 3.374</b>	<b>- 3.554</b>	<b>3.464</b>
<b>Fluxos de caixa das Atividades de financiamento</b>			
Pagamento de lucros e dividendos	1.628	- 1.349	523
Contas a pagar/receber para partes relacionadas	35.191	80.414	28.771
Empréstimos tomados	- 4.786	- 4.831	4.885
Empréstimos pessoas ligadas	4.635	17.157	22.300
<b>Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>36.668</b>	<b>91.391</b>	<b>46.709</b>
<b>Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 37.117</b>	<b>- 27.274</b>	<b>19.399</b>
<b>Caixa no início do período</b>	<b>78.241</b>	<b>41.123</b>	<b>13.849</b>
<b>Caixa no final do período</b>	<b>41.123</b>	<b>13.849</b>	<b>33.248</b>

**Atividades Operacionais:** as principais movimentações ocorrem pelo resultado do período, que em abril foi negativo de R\$ 39 mil, além do maior volume de vendas a prazo e pagamentos dos parcelamentos de impostos, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 23,8 mil.

**Atividades de Investimento:** compreende, exclusivamente, ao pagamento da parcela do consórcio de veículo no montante de R\$ 3,4 mil.

**Atividades de Financiamento:** corresponde aos valores de mútuo com a empresa Castro & Wentz (28,7 mil), pagamento do empréstimo com o banco Bradesco (R\$ 4,8 mil), além de empréstimos com pessoas ligadas de R\$ 22 mil e pagamento de lucros e dividendos de 523,00.

**O saldo disponível ao final de abril foi de R\$ 33.248,44.**

## 5. CONSIDERAÇÕES – EMPRESAS COM OPERAÇÕES RELACIONADAS



A administração Judicial desenhou uma linha do tempo para demonstrar a lógica que colaborou para a construção das hipóteses levantadas.

- Na análise das operações mensais se observou um volume muito alto de transações em banco de entradas e saídas sem o respectivo faturamento e as maiores movimentações foram com as empresas Castro & Wentz e ACMJ.
- Conforme já narrado no processo, em 2020 a empresa sofreu com a contratação de uma assessoria que resolveria suas questões tributárias, mas o que acabou não ocorrendo;
- Observou-se que neste mesmo ano a empresa apresentou expressiva redução de faturamento, sem a devida readequação dos custos, o que se mantém até os dias atuais;
- A administração também recebeu um relatório que continha um número de funcionários muito expressivo, com um custo mensal médio de folha de aproximadamente R\$ 100 mil ao mês., o que é de fato incompatível para uma empresa com faturamento de R\$ 20 mil e com débitos poucos expressivos na classe trabalhista, como se pode observar na inicial do processo.

Desse modo a Administração buscou informações sobre as principais empresas que teoricamente aportaram recursos na Tecnofrio, inclusive até maio de 2022, dessas empresas contatou-se:





## Meios de Recuperação

A recuperanda desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos, estando fundamentado nas seguintes decisões estratégicas:

- Reestruturação da área comercial;
- Busca de ampliação na carteira de clientes;
- Recebimentos de valores;
- Parcelamentos das dívidas existentes;
- Atuação direta perante os credores para renegociação de dívidas.

## Proposta de Pagamento

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Marcelo Cardoso	R\$ 106.462,76	-	-	set/22	abr/24	20	Mensal	A Recuperanda pagará ao credor a importância líquida de R\$ 95.825,58 da seguinte forma: R\$ 15.168,00 através da liberação imediata do depósito prévio da ação rescisória realizado no processo trabalhista; R\$ 6.703,74 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 757,06 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 73.196,78 será pago em 20 parcelas mensais de R\$ 3.659,83 no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, com início a partir de 10 de setembro de 2022. O saldo de R\$ 10.637,18 a título de honorários de sucumbência será pago para a procuradora Dra. Ariana Patrícia Gomes Barbosa, em duas parcelas iguais no valor de R\$ 5.318,59 nos dias 10/09/2022 e 10/10/2022.
	Cláudia Rejane	R\$ 154.193,03	-	-	set/22	set/24	24	Mensal	O valor de R\$ 84.000,00 será pago em 24 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 a partir de 20/09/2022, findando tais parcelas em 20/09/2024. O saldo de R\$ 70.193,03 será pago pela Recuperanda até a data de 20/10/2024. Restou ajustada a liberação da penhora e RENAJUD da Camionete MITSUBISHI - L 200, TRITON HPE, COR AMARELA, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA IXV 3779, RENAVAN 1018248118 para venda particular, cujo produto deve ser dedicado integralmente à quitação do crédito trabalhista, possibilitando ao credor antecipar a quitação.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 1.403.556,19	-	-	fev/22	jul/25	42	Mensal	As parcelas do contrato vem sendo adimplidas regularmente, sendo o primeiro contrato de R\$ 50.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 1.357,34 iniciadas em 04/02/2022 e com encerramento em 04/07/2025. E o segundo contrato de R\$ 100.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 2.714,51 iniciadas em 04/02/2022 e com previsão de encerramento em 04/07/2025.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.664.211,98</b>							

Até abril/2023 já foram realizados os pagamentos das parcelas concursais no montante de R\$ 111.168,33 de créditos concursais, sendo eles R\$ 46.085,76 pertinentes a classe I – Trabalhista e R\$ 65.082,57 a classe III – Quirografários. Informações estas que foram possíveis identificar pelas demonstrações contábeis, uma vez que a empresa não encaminhou os comprovantes. Também consta arrolado o crédito junto ao banco Sicredi no montante de R\$ 3.088,47, devido ao saldo negativo na conta que não estava sendo utilizado, o que foi negociado pela empresa em dezembro/2022 e encerrada.



# ANEXOS



**medeiros<sup>2</sup>**  
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

## **PORTO ALEGRE**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701  
RS - CEP 91330-001

## **NOVO HAMBURGO**

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112  
RS - CEP 93.510-130

## **CAXIAS DO SUL**

Av. Itália, 482/501, Ed. Doménica Verdi  
RS - CEP 95010-040

## **BLUMENAU**

R. Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau  
SC - CEP 89036-240

## **SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar  
SP - CEP 04538-133

## **RIO DE JANEIRO**

Rua do Quitanda, 86, 2º andar  
RJ - CEP 20091-005





**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>232</b>	<b>2.2.1.09</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.212.309,27C</b>	<b>5.340,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.206.968,56C</b>
537	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.206.342,17C	4.545,37	0,00	1.201.796,80C
543	2.2.1.09.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL II	5.967,10C	795,34	0,00	5.171,76C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.317.322,60D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.317.322,60D</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>912.500,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>912.500,00C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>912.500,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>912.500,00C</b>
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.239.822,60D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.239.822,60D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.239.822,60D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.239.822,60D</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	531,90C	0,00	0,00	531,90C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.240.354,50D	0,00	0,00	3.240.354,50D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>151.146,94</b>	<b>15.974,53</b>	<b>135.172,41D</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>88.829,31</b>	<b>15.372,53</b>	<b>73.456,78D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.261,73</b>	<b>0,00</b>	<b>5.261,73D</b>
<b>290</b>	<b>3.1.2.07</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.261,73</b>	<b>0,00</b>	<b>5.261,73D</b>
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	0,00	5.261,73	0,00	5.261,73D
<b>465</b>	<b>3.1.6</b>	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>83.567,58</b>	<b>15.372,53</b>	<b>68.195,05D</b>
<b>466</b>	<b>3.1.6.01</b>	<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>83.567,58</b>	<b>15.372,53</b>	<b>68.195,05D</b>
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	12.653,39	0,00	12.653,39D
539	3.1.6.01.002	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	12.901,00	2.463,38	10.437,62D
540	3.1.6.01.003	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	4.682,14	0,00	4.682,14D
541	3.1.6.01.004	FRETES E CARRETOS	0,00	673,10	0,00	673,10D
544	3.1.6.01.005	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	52.657,95	12.909,15	39.748,80D
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>62.317,63</b>	<b>602,00</b>	<b>61.715,63D</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>62.317,63</b>	<b>602,00</b>	<b>61.715,63D</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.180,11</b>	<b>602,00</b>	<b>49.578,11D</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	26.389,39	602,00	25.787,39D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	2.604,00	0,00	2.604,00D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	2.062,97	0,00	2.062,97D
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	7.146,44	0,00	7.146,44D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	5.893,26	0,00	5.893,26D
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	6.084,05	0,00	6.084,05D
<b>340</b>	<b>3.2.2.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00D</b>
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	600,00	0,00	600,00D
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.924,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.924,22D</b>
349	3.2.2.03.004	IPVA	0,00	1.792,76	0,00	1.792,76D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	131,46	0,00	131,46D
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.088,82</b>	<b>0,00</b>	<b>9.088,82D</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	763,70	0,00	763,70D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	213,88	0,00	213,88D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	911,84	0,00	911,84D
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	366,10	0,00	366,10D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	70,69	0,00	70,69D
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	124,00	0,00	124,00D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.854,87	0,00	2.854,87D
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	879,62	0,00	879,62D
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRâNSITO	0,00	104,12	0,00	104,12D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>524,48</b>	<b>0,00</b>	<b>524,48D</b>
368	3.2.2.05.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	524,48	0,00	524,48D
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.643,26</b>	<b>111.621,00</b>	<b>95.977,74C</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.643,26</b>	<b>111.621,00</b>	<b>95.977,74C</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.621,00</b>	<b>111.621,00C</b>
<b>410</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.621,00</b>	<b>111.621,00C</b>
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	111.621,00	111.621,00C
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.643,26</b>	<b>0,00</b>	<b>15.643,26D</b>
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.643,26</b>	<b>0,00</b>	<b>15.643,26D</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	15.643,26	0,00	15.643,26D
<b>RESUMO DO BALANCETE</b>						
ATIVO			1.230.675,23D	255.439,26	253.455,14	1.232.659,35D
PASSIVO CIRCULANTE			88.914,36C	29.854,04	52.487,48	111.547,80C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	151.146,94	15.974,53	135.172,41D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	15.643,26	111.621,00	95.977,74C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.317.322,60D	0,00	0,00	2.317.322,60D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			3.459.083,47C	10.225,50	28.770,85	3.477.628,82C
CONTAS DEVEDORAS			1.230.675,23D	406.586,20	269.429,67	1.367.831,76D
CONTAS CREDORAS			1.230.675,23C	55.722,80	192.879,33	1.367.831,76C
RESULTADO DO MES			0,00	135.172,41	95.977,74	39.194,67D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	135.172,41	95.977,74	39.194,67D

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2023**

**RECEITA BRUTA**

SERVIÇOS PRESTADOS 111.621,00 111.621,00

**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

(-) SIMPLES NACIONAL (15.643,26) (15.643,26)

**RECEITA LÍQUIDA**

95.977,74

**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

COMBUSTÍVEL (5.261,73)

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (12.653,39)

VIAGENS E ESTADIAS (10.437,62)

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS (4.682,14)

FRETES E CARRETOS (673,10)

SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS (39.748,80) (73.456,78)

**LUCRO BRUTO**

22.520,96

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(61.715,63)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

SALÁRIOS E ORDENADOS (25.787,39)

PRÓ-LABORE (2.604,00)

FGTS (2.062,97)

INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO (7.146,44)

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (5.893,26)

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO (6.084,05)

ALUGUÉIS DE IMÓVEIS (600,00)

IPVA (1.792,76)

TAXAS DIVERSAS (131,46)

ENERGIA ELÉTRICA (763,70)

ÁGUA E ESGOTO (213,88)

TELEFONE (911,84)

SEGUROS (366,10)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO (70,69)

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (124,00)

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (2.800,00)

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (2.854,87)

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (879,62)

MULTA DE TRÂNSITO (104,12)

DESPESAS BANCARIAS (524,48) (61.715,63)

**RESULTADO OPERACIONAL**

(39.194,67)

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

(39.194,67)

**PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**

(39.194,67)

\_\_\_\_\_  
EUCLESIO ALCIDES WENTZ

CPF: 972.486.140-68

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE FONTANA DA ROSA

Reg. no CRC - RS sob o No. 061299/O RS  
CPF: 686.907.540-91